



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4829 DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

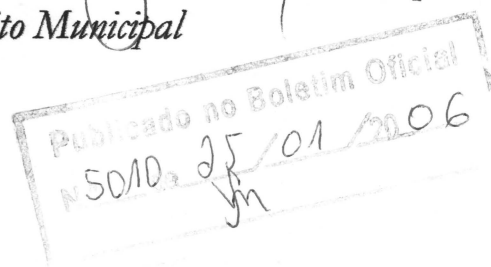
Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 09, da Quadra 01, com 360,00 m.², de frente para a Av. Vitória, antiga Av. Coronel Sisson, no Loteamento Jardim Dona Mariana, Bairro Imbariê, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará para o Patrimônio Municipal e incorporar-se-á à Rede Escolar do Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

janeiro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4829, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 09, da Quadra 01, com 360,00 m.², de frente para a Av. Vitória, antiga Av. Coronel Sisson, no Loteamento Jardim Dona Mariana, Bairro Imbariê, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará para o Patrimônio Municipal e incorporar-se-á à Rede Escolar do Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25
de janeiro de 2006.*

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal